



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 070, DE 23 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com objetivo de suplementar recurso para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Lei nº 6.482 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.073	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	727	R\$ 150.000,00
TOTAL R\$150.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro do exercício 2016.


Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de maio de 2017.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração